PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/17

Considerando que a segurança pública é um dever de todos os entes federativos e que não se restringe apenas a atuação policial.

Considerando que a segurança pública é o maior problema do Brasil e de Salvador, devido ao aumento acentuado de todas as taxas de criminalidade (roubo, assalto, latrocínio, estupros, violência contra mulher, tráfico e uso de drogas), etc.

Considerando que as ações para segurança pública envolvem, além da vigilância e fiscalização de equipamentos públicos já feita pela Guarda Municipal: educação, ação social, tratamento e recuperação dos usuários de drogas, geração de emprego e renda, distribuição dos benefícios sociais, iluminação dos espaços públicos, estimulação da prática de esportes, etc.

É necessária a criação de uma secretaria para atuação junto aos vários órgãos para desenvolver ações no sentido de criar condições de segurança para população.

Devido as importantes considerações acima indicamos ao prefeito a criação da Secretaria de Segurança Pública com funcionamento por tempo determinado com sua extinção já prevista para logo após a conclusão dos trabalhos de intermediação entre os órgãos públicos visando que a segurança pública da cidade seja realizada por todos os órgãos envolvidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2017

MAURÍCIO TRINDADE